

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N.º 023/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

**RESOLVE:**

Nomear CLAUDENEI NAVARRO, portador do documento de identidade n.º 3.539.332-3/SESP-PR, para exercer a partir de 12 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Gerente de Manutenção Geral*, nível 12 (doze), com lotação na *Secretaria Municipal de Transportes*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de janeiro de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 024/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

**RESOLVE:**

Nomear EDERSON RAMON PAES PRESTES, portador do documento de identidade n.º 10.700.585-4/SESP-PR, para exercer a partir de 2 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Assessor Administrativo*, nível 8 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de janeiro de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 032/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de LUAN NAYN COUTINHO, matrícula 2710625-0, Assessor Especial de Gabinete, que, na data de 11/01/2017 dirigiu-se até Ponta Grossa – PR., para participar da formatura do curso de formação de soldados policiais e bombeiros militares.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de janeiro de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 031/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, matrícula 57347-1, Prefeito Municipal, que, na data de 11/01/2017 dirigiu-se até Ponta Grossa – PR., para participar da formatura do curso de formação de soldados policiais e bombeiros militares.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de janeiro de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N.º 022/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto Municipal nº 257/2014, "caput", e a Lei Municipal nº 1.516/97, e,

CONSIDERANDO a necessidade emergente de suprir vagas nos Quadros de Pessoal do Município, em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, IX da Constituição Federal, e que o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade tibagiana, assegurando as substituições emergência ocasionadas por afastamentos temporários de servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Magistério e do Quadro de Pessoal Permanente,

**RESOLVE:**

Designar os servidores LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, representante do Poder Executivo; OSDINÉIA LUCAS DOS SANTOS, representante da APP do Sindicato de Tibagi; ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; ADRIANA APARECIDA CAMARGO FERREIRA, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, e JULIANO WOSNIAK, representante da Câmara Municipal, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ESPECIAL incumbida de organizar a Seleção e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, objetivando a contratação emergencial de pessoas para trabalharem como Professores da Educação Infantil.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de janeiro de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 024/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

**RESOLVE:**

Nomear EDERSON RAMON PAES PRESTES, portador do documento de identidade nº 10.700.585-4/SESP-PR, para exercer a partir de 2 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Assessor Administrativo*, nível 8 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de janeiro de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 030/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ROSANGELA BEZERRA DE BARROS, matrícula 220370-1, Conselheira Tutelar, que, na data de 11/01/2017 dirigiu-se até Ponta Grossa - PR a fim de conduzir adolescente até o Instituto Médico Legal (IML).

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de janeiro de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 029/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ADENILSON DE JESUS COSTA, matrícula 54798-0, Motorista, que, na data de 11/01/2017 dirigiu-se até Ponta Grossa - PR a fim de conduzir adolescente até o Instituto Médico Legal (IML).

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de janeiro de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração